

A Fachesf comunica que, em conformidade com o Decreto N° 11.947, de 12 de março de 2024, repassará a antecipação realizada pelo INSS referente ao pagamento do abono anual para todos os aposentados e pensionistas que recebem o benefício do Governo Federal por meio da folha de pagamento da Fundação. O pagamento será efetuado em duas parcelas:

8 de maio: pagamento de 50% do abono, correspondente ao valor do benefício do mês de abril. Nessa parcela, não haverá descontos.

7 de junho: pagamento da diferença entre o valor total do abono anual e o valor antecipado. Nessa parcela, serão aplicados os descontos cabíveis em cada caso.

Para mais informações, entre em contato com a Fachesf pelo telefone 0800.281.7533 ou pelo e-mail faleconosco@fachesf.com.br.

Fonte: [Fachesf](#), em 02.05.2024.